



Serra – ES, 10 de abril de 2026

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº ___/2026

Assunto: Solicitação de Limpeza, Retirada de Entulhos e Instalação de Placa de “Proibido Jogar Lixo” na Rua São Lucas das Laranjeiras nº 66, Das Laranjeiras, Jacaraípe – Serra/ES

Dirigimo-nos a esta egrégia Casa Legislativa para solicitar a valiosa intermediação de Vossas Excelências junto à Prefeitura Municipal da Serra, especificamente à Secretaria de Serviços (SE), para a realização de **limpeza, retirada de entulhos** e instalação de placa com os dizeres **“Proibido Jogar Lixo”** na **Rua São Lucas das Laranjeiras nº 66, bairro Das Laranjeiras, Jacaraípe – Serra/ES, ao lado do Tosta Gás**, tendo em vista que o local se encontra viciado para o descarte irregular de resíduos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão do acúmulo de entulhos, restos de poda, materiais descartados irregularmente e vegetação no local acima mencionado, situação que vem causando transtornos aos moradores e comprometendo as condições de limpeza urbana, segurança e saúde pública.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ressalta-se que o referido endereço tem se tornado um ponto viciado de descarte irregular de lixo e entulhos, prática que se repete com frequência e contribui para o agravamento do problema. A ausência de sinalização proibitiva favorece a continuidade dessa conduta por parte de terceiros, o que torna necessária não apenas a limpeza imediata da área, mas também a instalação de placa com os dizeres “**Proibido Jogar Lixo**”, como medida educativa, preventiva e de preservação do espaço urbano.

Além do impacto visual negativo e da sensação de abandono, o acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, podendo ainda ocasionar mau cheiro e riscos à saúde da população residente nas proximidades. Tal situação prejudica a qualidade de vida dos moradores, compromete a salubridade pública e afeta diretamente a organização urbana da comunidade.

Diante disso, faz-se necessária a adoção urgente de providências por parte da Secretaria de Serviços (SESE), tanto para a retirada dos entulhos e limpeza do local, quanto para a implantação de sinalização adequada, a fim de coibir novos descartes irregulares e garantir melhores condições de limpeza, segurança e bem-estar aos munícipes.

ANTONIO CARLOS APRIJO
Vereador Republicanos

